



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 5521/2017

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

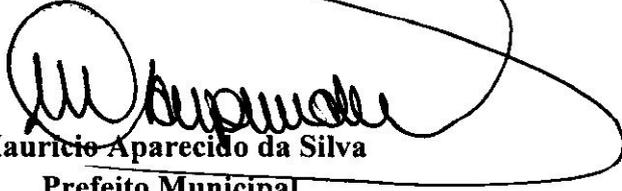
Art. 1º Fica aplicado, no interesse da Administração Municipal, a partir de 1º de junho de 2017, aos (a) servidores (a) abaixo discriminados (as) ocupantes do cargo de **FARMACÊUTICO**, adicional por encargo extraordinário sobre seu vencimento base.

CARINE MOREIRA LARA VENDRAMETTO	50%
FABIANA PAIVA SOCIO	50%
FERNANDA FORMAGGI LARA	50%

Art. 2º Fica revogado parcialmente a Portaria nº 5407/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Mandaguáçu, 23 de junho de 2017.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

